



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº027/2024-EXEC. DE 26 DE JUNHO DE 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, o incluso **Projeto de Lei nº 027/2024-EXEC**, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA SILVIA HELENA ARAÚJO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O incluso Projeto de Lei que cria a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA SILVIA HELENA ARAÚJO**, educandário vinculado à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua SDO, s/n, a ser inaugurada em nossa cidade, que atenderá cerca de 210(duzentos e dez) alunos do 6º ao 9º ano, melhorando, sobremaneira o sistema educacional municipal, aprimorando os serviços educacionais ofertados ao povo jijoquense.

Na certeza da apreciação e aprovação do referido projeto, agradecemos antecipadamente aos Ilustres Vereadores, com as considerações de estilo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Atenciosamente,

LINDBERGH
MARTINS:71
842977334

Assinado de forma
digital por
LINDBERGH
MARTINS:718429773
34

LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº 2092/2024
DATA: 26/06/2024 HORA: 16:43
Mauro Amâncio
CHEFE DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 027/2024-EXEC, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA SILVIA HELENA ARAÚJO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, ESTADO DO CEARA, faço saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA SILVIA HELENA ARAÚJO**, educandário vinculado à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua SDO, s/n, Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE.

Art. 2º. A Escola Municipal ora criada atenderá estudantes do Ensino Fundamental do Município de Jijoca de Jericoacoara.

Parágrafo Único. Os alunos serão agrupados de acordo com a forma a ser definida em regulamentação específica, observadas as normas já em curso no ensino fundamental municipal.

Art. 3º. A supervisão e o acompanhamento técnico-administrativo e pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Silvia Helena Araújo, caberão à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. O quadro de profissionais da educação que compõem as equipes técnica e administrativa e o quadro de apoio à educação equiparar-se-ão aos das demais Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação, mediante portaria, baixará normas complementares com vistas ao pleno funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Silvia Helena Araújo, dotando-os dos recursos materiais e humanos necessários.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por dotação orçamentária própria, exercício de 2024, complementadas se necessário.

Art. 7º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, em 26 de junho de 2024.

LINDBERGH
MARTINS:71842
977334

Assinado de forma
digital por LINDBERGH
MARTINS:7184297733
4

LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA

Biografia Professora Silvia Helena Araújo

Professora, Silva Helena Araújo nasceu no dia 21 de agosto de 1968, na cidade de Fortaleza – Ceará, casada com José Osmarino Lima, filha de Salvelina Araújo Souza(doméstica) e Francisco Moacir Marinho(professor) e mãe de dois filhos, Silmária Araújo Lima (também professora efetiva da rede) e Romário Araújo Lima.

Cursou Pedagogia e Língua Portuguesa na Universidade Estadual Vale do Acaraú. Após, se especializou em Psicopedagogia e em Gestão Escolar.

Formada, começou sua carreira do Magistério em 1991, lecionando na E.E.I.E.F. João Lourenço Pereira Rocha, na localidade de Castelhana, Acaraú – Ceará.

Em 2001, mudou-se para Jijoca de Jericoacoara e iniciou seus trabalhos como professora contratada da EEM. José Teixeira de Albuquerque onde trabalhou no período noturno até 2004.

No dia 29 de janeiro de 2002, foi chamada para assumir o Concurso Público de Jijoca de Jericoacoara na gestão do prefeito Sérgio Herrero Gimenez, onde efetivou – se na Escola Ana Garcia Soria, na localidade de Córrego do Urubu no cargo de professora.

No ano de 2005, assumiu o cargo de Diretora na Escola, Pedro Pereira Dutra em Borges. Em 2009, passou a assumir a direção da Escola, Joaquim Ferreira Neto na localidade de Córrego do Mourão.

Em 2011, exerceu o cargo de coordenadora pedagógica na escola, José Brandão de Albuquerque em Córrego Perdido, onde trabalhou até 2011, ano do falecimento, aos 43 anos.

Portanto, durante sua trajetória no Magistério, Silvia Helena, destacou-se pelo seu comprometimento e ética com a Educação do Município de Jijoca de Jericoacoara, reconhecidamente como uma exímia educadora, tornou-se muito querida pela comunidade, pais, alunos e colegas de trabalho.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA, em 26 de junho de 2024.

LINDBERGH

MARTINS:71842
977334

Assinado de forma
digital por LINDBERGH
MARTINS:71842977334

LINDBERGH MARTINS

Prefeito Municipal